

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0012/2024/FME CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME E A
EMPRESA TOMASI E TOMASI COMERCIO
VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA TENDO
COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE,
LIMPEZA, SECOS E MOLHADOS EM GERAL,
ENTRE OUTROS, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, em Convivência ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF Nº 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, Bairro Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA doravante denominado **CONTRATANTE** e a EMPRESA **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.144.384/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.266.133-6, sediada na Avenida das Nações, nº 1785, Centro, Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.390-000, tendo para contato o Fone (94) 99160-7736 e o e-mail: idealsupermercado100@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ERICO TOMASI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1920542 SSP/SC, portador do CPF nº 557.372.429-00, residente e domiciliado na Avenida das Nações, nº 1785, Centro, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68.390-000, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e observância do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023, Processo Administrativo nº 112/2023 e do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023/PMON**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, SECOS E MOLHADOS EM GERAL, ENTRE OUTROS**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **05/02/2024** e encerramento em **05/02/2025**.
- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 221.657,90** (Duzentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária abaixo:

12.361.0004.2049.0000 – Manutenção da Educação Básica.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ **R\$ 221.657,90**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

Banco: Bradesco	Agência: 1686-1	Conta Corrente: 11505-3
------------------------	------------------------	--------------------------------

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. A entrega dos produtos pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação de um servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023/PMON, celebrado com a empresa **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ: **09.144.384/0001-90**.

7.3. As entregas serão feitas no local definido pelo órgão contratante e identificado na ordem de compra, sempre na sede do município de Ourilândia do Norte, às custas da contratada, podendo ser em pequenas, médias e grandes quantidades, podendo haver solicitações e entregas diárias;

7.4. Produtos em desacordo com o termo de referência, não serão recebidos;

7.5. Não serão feitas retiradas de produtos em transporte rodoviário, depósitos, ou seja, todas as entregas devem ser realizadas pelo contratado, no local indicado na requisição de compra.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia Do Norte (PA), 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2024/FME

12.361.0004.2049.0000 – Manutenção da Educação Básica.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 221.657,90

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AÇÚCAR PCT 2 KG ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, PCT 2 KG	PÉROLA	PC	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
9	ALHO, ASPECTO FÍSICO: EM CABEÇA, TIPO: BRANCO, SEM ESTRAGOS, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL	AJOS	KG	240	R\$ 16,37	R\$ 3.928,80
16	ARROZ POLIDO 5 KG - TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO: SUBGRUPO POLIDO, PACOTE 5 KG	DELLARROZ	PC	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
28	BALAS CORAÇÃO, 400 GR	FLORESTAL	PC	420	R\$ 11,66	R\$ 4.897,20
41	BISCOITO, SABOR: COCO - APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 800 G	MABEL	PC	340	R\$ 7,36	R\$ 2.502,40
42	BISCOITO, SABOR: COCO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 400 G	MABEL	PC	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
43	BISCOITO, SABOR: LEITE - APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: LEITE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 800 G	MABEL	PC	400	R\$ 8,03	R\$ 3.212,00
44	BISCOITO, SABOR: MAISENA, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAISENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 400 G	FORTALEZA	PC	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
45	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO	NESTLÊ	PC	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
49	CAFÉ 500 G - TIPO: TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO A VÁCUO	MARATÁ	PC	230	R\$ 13,00	R\$ 2.990,00
52	CANELA EM CASCA - IN NATURA, PACOTE 60 G	NERESCO	PC	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
55	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO: DE PRIMEIRA - MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRÔNICO, A MODALIDADE DO CORTE A DEFINIR DE ACORDO COM O CARDÁPIO	FRIGOL	KG	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
56	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO: DE SEGUNDA - MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRÔNICO, A MODALIDADE DO CORTE A DEFINIR DE ACORDO COM O CARDÁPIO	FRIGOL	KG	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
65	CARNE, TIPO: BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA	QUALITY BEEF	KG	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
118	FARINHA DE MILHO - APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO, TIPO CLASSE AMARELA, PACOTE 500 G	SINHÁ	PC	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
121	FEIJÃO - TIPO: 1, CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 (EMPACOTADO) DIAS, PACOTE 1 KG	JOÃOZINHO	PC	220	R\$ 6,24	R\$ 1.372,80
135	FRUTA IN NATURA, TIPO: ABACATE, ESPÉCIE: NACIONAL	OTHIL	KG	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
136	FRUTA IN NATURA, TIPO: ABACAXI, ESPÉCIE: NACIONAL	OTHIL	KG	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
137	FRUTA IN NATURA, TIPO: ABÓBORA, ESPÉCIE: NACIONAL	OTHIL	KG	100	R\$ 4,14	R\$ 414,00
139	FRUTA IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE: DA TERRA	FRUTOS DA AMAZÔNIA	KG	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
140	FRUTA IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE: MAÇA	FRUTOS DA AMAZÔNIA	KG	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
141	FRUTA IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE: PRATA	FRUTOS DA AMAZÔNIA	KG	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
144	FRUTA IN NATURA, TIPO: LARANJA, ESPÉCIE: PÊRA	CUTRALE	KG	150	R\$ 3,64	R\$ 546,00
145	FRUTA IN NATURA, TIPO: LIMÃO, ESPÉCIE: TAITI	OTHIL	KG	100	R\$ 4,52	R\$ 452,00
146	FRUTA IN NATURA, TIPO: MAÇA, ESPÉCIE: GALA	OTHIL	KG	180	R\$ 6,90	R\$ 1.242,00
147	FRUTA IN NATURA, TIPO: MAMÃO, ESPÉCIE: FORMOSA	OTHIL	KG	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
149	FRUTA IN NATURA, TIPO: MARACUJÁ, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	150	R\$ 8,37	R\$ 1.255,50
150	FRUTA IN NATURA, TIPO: MELANCIA	OTHIL	KG	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
151	FRUTA IN NATURA, TIPO: MELÃO, ESPÉCIE: AMARELO	OTHIL	KG	150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
152	FRUTA IN NATURA, TIPO: TANGERINA, ESPÉCIE: PONKAN	OTHIL	KG	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
161	LEGUME IN NATURA TIPO: REPOLHO BRANCO, ESPÉCIE: COMUM, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL	OTHIL	KG	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
163	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA, ESPÉCIE: INGLESA	OTHIL	KG	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
164	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	170	R\$ 3,95	R\$ 671,50

167	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	160	R\$ 3,80	R\$ 608,00
168	LEGUME IN NATURA, TIPO: COUVE, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	160	R\$ 4,50	R\$ 720,00
171	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
173	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO, ESPÉCIE: AMARELO	OTHIL	KG	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
174	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO, ESPÉCIE: VERDE	OTHIL	KG	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
175	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO, ESPÉCIE: VERMELHO	OTHIL	KG	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
176	LEGUME IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
177	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	230	R\$ 5,10	R\$ 1.173,00
180	LEITE IN NATURA - TIPO: C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTEURIZADO, TEOR DE GORDURA DE 3%, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 1 LT	VAQUINHA	CX	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
181	LEITE LONGA VIDA UHT, INTEGRAL UHT C/ TAMP, CAIXA 1000 ML	LEITBOM	CX	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
182	LEITE NAN - PÓ, INSTANTÂNEO, 400 G	NESTLÊ	PC	230	R\$ 34,00	R\$ 7.820,00
183	LEITE, TIPO: INTEGRAL - PÓ INSTANTÂNEO, 1000 G	CCGL	PC	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
197	MACARRÃO PARA SOPA - TIPO: SÊMOLA, FORMATO: CONCHINHA, PACOTE 500 G	PAULISTA	PC	220	R\$ 4,00	R\$ 880,00
198	MACARRÃO PARAFUSO, 500 G, MASSA COM OVOS E VEGETAIS	PAULISTA	PC	320	R\$ 3,70	R\$ 1.184,00
202	MARGARINA - INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS, COM SAL, VALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO: CONFORME O INDICADO PELO FABRICANTE, VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, 1 KG	DELICIA	FR	180	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00
222	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - MATÉRIA PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, 900 ML	COMIGO	FR	400	R\$ 5,55	R\$ 2.220,00
241	PÓ PARA REFRESCO - PÓ PARA REFRESCO, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL, ACIDULANTES, AROMATIZANTES, CORANTES, 2 LITROS, CADA 6 G, PRAZO VALIDADE: 2 ANOS	SABORELLE	SCH	180	R\$ 2,05	R\$ 369,00
251	REFRESCO EM PÓ, ADOÇADO, VÁRIOS SABORES (MÍNIMO 4 SABORES), COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25, EMBALADO PLÁSTICO ATÓXICO, PRODUTO ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 12/01/1998, RDC N° 359, E RDC N° 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA, 1 KG	SABORELLE	FR	220	R\$ 12,00	R\$ 2.640,00
252	REFRIGERANTE ORIGINAL: COLA - MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA, 2 LTS	COCA COLA	FR	450	R\$ 7,15	R\$ 3.217,50
253	REFRIGERANTE ORIGINAL: GUARANÁ, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: GUARANÁ, 2 LTS	ANTARCTICA	FR	620	R\$ 6,25	R\$ 3.875,00
254	REFRIGERANTE ORIGINAL: LARANJA, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: LARANJA, 2 LTS	FANTA	FR	550	R\$ 6,90	R\$ 3.795,00
273	SAL FINO - TIPO: FINO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO, SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS: IODO, PC 1 KG	SABORELLE	PC	80	R\$ 2,30	R\$ 184,00
281	SUCO DE GARRAFA, 500 ML, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: DIVERSOS, TIPO: ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO: 4,5 A 5 L, VALIDADE: 12 MESES, GARRAFA	DA FRUTA	FR	280	R\$ 4,00	R\$ 1.120,00
282	SUCO, CAIXA 1 LITRO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, TIPO: NÉCTAR, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 1 LITRO, VALIDADE: 12 MESES	DA FRUTA	CX	820	R\$ 6,00	R\$ 4.920,00
VALOR TOTAL						R\$ 139.046,70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	BALDE PLÁSTICO 15 LT	SANREMO	UNID	40	R\$ 11,77	R\$ 470,80
32	BANDEJA DE INOX. GRANDE	EIRILAR	UNID	35	R\$ 54,00	R\$ 1.890,00
33	BANDEJA LAMINADA GRANDE	JUNCO	UNID	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00
34	BANDEJA LAMINADA MÉDIA	JUNCO	UNID	45	R\$ 6,00	R\$ 270,00
35	BANDEJA LAMINADA PEQUENA	JUNCO	UNID	45	R\$ 4,00	R\$ 180,00
51	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR, 27 LTS	ISOESTE	UNID	95	R\$ 48,00	R\$ 4.560,00
67	CESTO DE LIXO PLÁSTICO, 100 LTS COM TAMPA	AROPLAST	UNID	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
82	CONCHA GRANDE, 50 CM, COM CABO EM MADEIRA	ACINOX	UNID	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
128	FORMA EM ALUMÍNIO, QUADRADA, GRANDE	EIRILAR	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
153	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	UNITERMI	UNID	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
155	GARRAFA TÉRMICA, 5 LTS	UNITERMI	UNID	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00

158	ISQUEIRO A GÁS, COM CAPACIDADE DE ACENDIMENTO DE ATÉ 3.000 VEZES	BIC	UNID	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
160	JOGO DE TALHERES, INOX. COM 6	MARTINAZZO	UNID	35	R\$ 27,00	R\$ 945,00
192	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL, 7 LTS	SANREMO	UNID	210	R\$ 15,50	R\$ 3.255,00
231	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO DE 20 LITROS COM TAMPA	CRISTALINO	UNID	8	R\$ 201,30	R\$ 1.610,40
232	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO DE 40 LITROS COM TAMPA	CRISTALINO	UNID	8	R\$ 530,00	R\$ 4.240,00
250	RALO PLÁSTICO, 4 FACES	PLASVALE	UNID	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
283	TÁBUA DE POLIPROPILENO PARA CORTAR CARNE 40 X 25	SQ	UNID	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.330,20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	CERA INCOLOR LÍQUIDA, 750 ML	POLITRIZ	UNID	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
100	DESODORANTE SPRAY	AROMASIL	UNID	220	R\$ 7,80	R\$ 1.716,00
101	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 400 ML	BOM AR	UNID	200	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
259	SABÃO BARRA GLICERINADO TIPO NEUTRO 1ª QUALIDADE, 200 G, TABLETE C/ 5 UNIDADES	YPÊ	UNID	340	R\$ 8,25	R\$ 2.805,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.601,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
133	FRALDAS DESC. INFANTIL, TAMANHO: G, CARACTERÍSTICAS: QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATÉ 10H, COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBÊ, QUE POSSUA TAMBÉM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBÊ, COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLÓGICAMENTE TESTADAS, 48 FRALDAS	PERSONAL	PC	360	R\$ 44,00	R\$ 15.840,00
134	FRALDAS DESC. INFANTIL, TAMANHO: XG, CARACTERÍSTICAS: QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATÉ 10H, COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBÊ, QUE POSSUA TAMBÉM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBÊ, COM BARRREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLÓGICAMENTE TESTADAS, 42 FRALDAS	PERSONAL	PC	360	R\$ 44,00	R\$ 15.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.680,00

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
CONTRATADA